



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Edição nº 658

DECRETO Nº 5.267, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“Decreta Luto Oficial e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento no dia 03 de setembro de 2025 do Sr. EDAIR PAPPIS, vereador desde 14 de junho até a presente data;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade segredense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e notável servidor público no cargo de vereador, de Segredo/RS;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que é dever do Poder Público deste Município render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por (03) três dias, a contar de 03 de setembro de 2025, pelo falecimento do Sr. Edair Pappis, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Segredo/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
JESUS EDEMIR RODRIGUES
Sec. Municipal de Administração



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 1.